



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 979/20

Cajati, 14 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, DEVIDO A FALECIMENTO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dirney de Pontes**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO** a Sr<sup>a</sup>. **IVONE MENEGALI COSTA**, registrada sob a matrícula nº **1702**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **ESCRITURÁRIO**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **14/12/2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo